



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1269, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre extinção, instituição e alteração de vinculação de unidade.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo 23282.012749/2018-13,

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir a Coordenação de Políticas Afirmativas, vinculada à Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º Transpor o Cargo Comissionado, código CD-04, da Coordenação de Políticas Afirmativas para a Ouvidoria.

Art. 3º Alterar a vinculação das seguintes unidades, conservando as funções de confiança atribuídas e servidores designados:

Unidade	Vinculação Original	Nova Vinculação
Núcleo de Políticas de Gênero e Sexualidades	Coordenação de Políticas Afirmativas	Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis
Setor de Promoção da Igualdade Racial	Coordenação de Políticas Afirmativas	Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis
Núcleo de Estudos Africanos e Afro-Brasileiros	Coordenação de Políticas Afirmativas	Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

Art. 4º Transpor a Função Gratificada, código FG-04, do Setor de Acessibilidade (PROPAE) para a Ouvidoria.

Art. 5º Instituir o Setor de Imigração e Direitos Humanos, código FG-04, vinculado à Ouvidoria na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 6º Transpor a Função Gratificada, código FG-01, da Ouvidoria para o Setor de Acessibilidade (PROPAE).

Art. 7º Esta portaria conta seus efeitos a partir da sua publicação.

Publique-se.



Alexandre Cunha Costa

Reitor